REQUERIMENTO nº 202 de 2021

Excetíssimo Senhor
Vereador Fernando Mendes Novais
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

Requer que seja viabilizado cadeiras de rodas em todas as Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de saúde pública do Municipal de Quirinópolis.

O vereador subscreve requer que vossa Excelência, nos termos do artigo 238, inciso I, do Regimento interno desta casa de leis, que aprovada esta solicitação, encaminhe ao Prefeito Municipal Anderson de Paula, com cópia ao Secretário da Saúde, **Solicito** que seja viabilizado cadeiras de rodas em todas as Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e demais estabelecimentos de saúde pública do Municipal de Quirinópolis.

A acessibilidade na parte interna dos postos de saúde certamente garantirá mais qualidade no atendimento da saúde pública. A cadeira de rodas é um equipamento necessário para locomoção de pacientes debilitados.

Para evitar assistirmos cenas constrangedoras nos hospitais públicos, com as pessoas com dificuldades motoras sendo tratadas da mesma forma que as pessoas que se locomovem livremente. É necessário as cadeiras de rodas em todas as unidades de saúde, com isso representa melhoria na qualidade da assistência médica e humaniza o atendimento as pessoas que têm alguma dificuldade de locomoção.

Portanto se faz necessário que as Unidades de Saúde em Quirinópolis, contém com o equipamento que visa fornecer melhor condição de acessibilidade aos usuários das unidades. Conforme a Lei Federal n.:13.146 de 06/07/2015 art. 18 e art.25, os espaços dos serviços de saúde, devem assegurar o acesso da pessoa com deficiência, com mais qualidade e respeitando às especificidades das pessoas com deficiência física, sensorial, intelectual e mental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis aos 03 dias do mês de Agosto de 2021.

PAULINHO DA USINA
VEREADOR QUIRINÓPOLIS – GO